

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Os Ordenadores de despesa do processo nº 146/2021 – Itapecuru Mirim/MA, sendo estes o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, e a Secretária Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim - MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria deste município referente ao processo de Adesão à ATA de Registro de Preços Nº 024/2021, referente à Concorrência Nº 025/2020, oriunda da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA.


RESOLVEM:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados no Município de Itapecuru Mirim/MA, objeto da Concorrência nº 025/2021, Oriunda da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, tendo como detentora da ARP a empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, situada na Avenida Principal, nº 53, Quadra 0001, Cumbique, Raposa – MA, CEP: 65.138-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Glabson de Jesus Pereira, RG 438543955 SESP-MA e CPF n.º 951.742.813-87, sendo o valor total da Adesão de R\$ 9.364.690,95 (nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Sejam determinadas a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapecuru Mirim - MA, em 23 de Novembro de 2021.


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação


Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal
da Receita, Orçamento e Gestão